

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO III**

RENATA BOTELHO DUTRA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Renata Botelho Dutra, Sérgio Henriques Zandona Freitas, Thiago Allisson Cardoso de Jesus – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-278-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais - Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3. Criminologia. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

III

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO III” do III Encontro Virtual do CONPEDI (III EVC), com a temática “Saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba, em evento realizado entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19 (Corona Virus Disease).

Trata-se de publicação acadêmica que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual penal, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos proeminentes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título “O ENCARCERAMENTO NO MUNICÍPIO DE PALMASTO SOB O OLHAR CRIMINOLÓGICO CRÍTICO MARXISTA”, o autor Marcos Antônio Nascimento de Castilho, sob a orientação do Professor Airton Aloisio Schutz.

O segundo pôster “O FENÔMENO DO LAWFARE: REDIMENSIONAMENTO À REALIDADE BRASILEIRA” da lavra do autor Gabriel Garcia Ribeiro, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

“O NOVO LUGAR DO JUIZ NO PROCESSO PENAL: UMA ANÁLISE DA LEI 13.964/19 ENQUANTO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Beatriz Carolina Silva Leão, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso De Jesus.

O quarto texto, com o verbete “O PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DA SANÇÃO PENAL EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA”, de autoria de Thierry Willian De Moura Coelho.

O quinto texto, da lavra do autor Tales Bernal Bornia, é intitulado “O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E A PROIBIÇÃO DA RETROATIVIDADE DE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL MAIS GRAVOSO AO RÉU”.

No sexto pôster intitulado “OS JUÍZES E AS PRISÕES: RUPTURAS E CONTINUIDADES DO PODER JUDICIÁRIO ENQUANTO CONSERVADOR DO SISTEMA DE CLASSES COLONIAL”, de autoria de Felipe Franco Santos, com orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

O sétimo texto da coletânea, das autoras Mariana Cesto e Giulia Helena Cavassim Medeiros, aprovado com o verbete “RESPONSABILIDADE PENAL DO COMPLIANCE OFFICER EM CRIMES COMISSIVOS POR OMISSÃO DAS EMPRESAS”.

“STALKING - O ASSÉDIO POR INTRUSÃO” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Monyque Silva Lourenço Lodi, e orientação da Professora Gabriela Soldano Garcez.

O nono pôster foi denominado “UMA ANÁLISE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE VULNERABILIDADES E LINCHAMENTOS NA SOCIEDADE PUNITIVA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: O FENÔMENO NO MARANHÃO” pelo autor Luís Ricardo Oliveira Fontenelle, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

No décimo pôster intitulado “UMA ANALISE SOBRE VIGILANTISMO E LINCHAMENTOS NA SOCIEDADE PUNITIVA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: EIXO SUDESTE E NORDESTE”, o autor foi Vinicius Lopes de Freitas Monteiro, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

O décimo primeiro pôster com o título “VIGILANTISMOS, VULNERABILIDADES E REGIONALISMOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ACERCA DO FENMENO DOS LINCHAMENTOS OCORRIDOS NO ESTADO DO MARANHÃO, ESPÍRITO SANTO E AMAZONAS”, da autora Julyane de Jesus Gomes, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

O décimo segundo pôster, e último, “VIOLAÇÕES PROCESSUAIS NA APURAÇÃO DO ATO INFRACIONAL EM GOIÂNIA – RESQUÍCIOS MENORISTAS NO ECA E NA PRÁTICA FORENSE” da lavra da autora Isadora Garcia Cardeal.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera criminal. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual penal contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito na contemporaneidade.

02 de julho de 2021.

Professora Mestre Renata Botelho Dutra

Doutoranda em Psicologia pela PUC-Goiás | Mestre em Direito pela Universidade Federal de Goiás | Professora Assistente II da Universidade Federal de Goiás

prof.renataufg@gmail.com

Professor Doutor Sérgio Henriques Zandoná Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzhf@fumec.br

Professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão |

Professor Permanente do Mestrado em Direito da Universidade Ceuma

t_allisson@hotmail.com

OS JUÍZES E AS PRISÕES: RUPTURAS E CONTINUIDADES DO PODER JUDICIÁRIO ENQUANTO CONSERVADOR DO SISTEMA DE CLASSES COLONIAL.

Thiago Allisson Cardoso De Jesus¹
Felipe Franco Santos

Resumo

O presente trabalho se situa num contexto de pesquisa de Iniciação Científica pela Universidade Estadual do Maranhão e busca publicizar, a fim de divulgação científica e plena prestação de contas, os resultados obtidos no primeiro semestre de duração do programa. Tal discussão se insere num contexto global de análise acerca dos alicerces do processo penal contemporâneo e acerca das rupturas presentes através do projeto de democratização representado pela Constituição de 1988. Tal estudo dedicou o olhar especificamente ao papel que cumpre o Poder Judiciário brasileiro na construção da realidade de desigualdade e superlotação das prisões brasileiras, num contexto marcante de racismo estrutural. Justifica-se tal intento através da observação da realidade sensível atravessada pelas prisões brasileiras atualmente, sem deixar de atentar-se ao papel exercido pela categoria histórica da raça. De acordo com dados oficiais do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, documento produzido e publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do total de 755 mil cidadãos encarcerados em 2019 verificou-se que cerca de 66,7% deles são pretos e pardos, contra apenas 32,3% de brancos. De modo amplo, objetiva-se aferir a existência de relação íntima entre o racismo estrutural presente no país e a situação de desigualdade observada em suas prisões, bem como apontar a relação desta construção com o passado colonial recente do Brasil. Vencida a preliminar buscou-se apontar a quem pertence o protagonismo deste processo de criminalização e se haveria uma continuidade ou uma ruptura com os protagonistas de outrora. A hipótese levantada foi explorada através da coleta e análise de bibliografia especializada nas áreas da Criminologia Crítica e da Historiografia brasileira, bem como atravessada por dados estatísticos que pudessem dar conta da dimensão empírica do problema. A abordagem encontrada foi, majoritariamente, qualitativa e a natureza da pesquisa revelou-se bibliográfica exploratória levando em conta a própria natureza da questão enfrentada. A contribuição teórica referida se deu de forma basilar em Alessandro Baratta (2011) e Raúl Zaffaroni (2011), nos debates levantados acerca da recepção alemã à teoria crítica contemporânea do labeling approach, traduzida para o português como sendo a “teoria da reação social”. No que pese a relativa amplitude do horizonte referenciado, os teóricos alemães se dedicaram, especificamente, a análise do papel que os criadores e aplicadores da Lei penal exercem na determinação da realidade de perseguição e controle social observada nos institutos prisionais de grande parte dos Estados Nacionais modernos. Segundo tais teóricos as prisões seriam meros institutos de repressão e controle social contemporâneos, numa realidade protagonizada pelos mesmos agentes promotores da agora antiga e extinta

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

desigualdade colonial. Ao voltar o olhar sobre as relações sociais de produção e poder mencionadas por Baratta (2011), sob as lentes da teoria da reação social, na atuação das instituições penais brasileiras ao longo da história do país pode-se comprovar que este filtro também esteve presente fortemente. O historiador brasileiro Boris Fausto (2002) e Zaffaroni (2011) são uníssomos ao afirmar que a abolição da escravatura representou apenas a ascensão da extinta elite branca escravista aos altos escalões da República recém criada, de onde foi capaz de moldar o maquinário penal do Estado a fim de gerir os corpos moídos pela exploração e reprimir os rebeldes. A honesta análise da historiografia especializada, através de documentos do período, não deixa dúvidas de que o Brasil tem contado, desde os primeiros anos da farsa de seu descobrimento, e através dos inquéritos policiais e acórdãos dos Tribunais, a mesma história de criminalização e guerra contra os que menos têm. Por fim, a fim de que não restassem dúvidas acerca da relação de continuidade do Poder Judiciário em promover uma lógica de filtragem racial nas prisões, partiu-se em direção a um último dado estatístico que desse conta de fincar a presente pesquisa em sua dimensão empírica. Conforme bem explicitado por Zaffaroni se as prisões e institutos de ressocialização tem uma distribuição étnica distinta que, longe de ser aleatória, representa uma continuidade ao processo de repressão aos libertos do período colonial, há que se imaginar que também os quadros funcionais e cadeiras do Poder estatal responsável por fabricar tal realidade também guardasse suas marcas. Isto pode ser concluído através da análise do Censo do Poder Judiciário (vetores iniciais e dados estatísticos), produzido e publicado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2013. Ao mensurar a distribuição por raça e cor (de acordo com a terminologia utilizada na pesquisa) de cerca de 11 mil juizes, ou 64% do total, distribuídos em todas as regiões e instâncias do País, o CNJ comprovou que o percentual de brancos que ocupam tais cargos chega a uma média global de cerca de 80% das cadeiras contra assustadores 14% ocupadas por pretos e pardos ou inexpressivos valores menores que o zero de magistrados indígenas. (Censo do Judiciário, 2014, p. 40). O Censo também deixa claro que esta média, apesar de variações decimais, não tem mostrado alterações relevantes desde 1955, quando os dados começaram a ser coletados, até 2013, data da última amostragem. Dessa forma, portanto, torna-se claro que a paradoxal realidade de seletividade e violações observadas nos institutos prisionais brasileiros não se constrói de maneira avulsa, mas é antes resultado direto de um projeto de criminalização e perseguição a corpos negros a serviço de um modelo econômico exploratório e escravista. Tal fenômeno, como viu-se, representa uma continuidade ao processo de criminalização colonial inaugurado poucos anos após a abolição da escravatura no Brasil. O Poder Judiciário tem sido, historicamente, o principal protagonista deste mecanismo de controle realizado pelo maquinário penal do Estado, e a mesma lógica de filtragem racial observada nas prisões, presente em seus quadros funcionais do magistério revela tal responsabilidade.

Palavras-chave: Poder Judiciário, Prisões, Racismo

Referências

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal. 6a Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. (2014). Censo do Poder Judiciário: VIDE – Vetores iniciais e dados estatísticos. Brasília: CNJ. Disponível online em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/CensoJudiciario.final.pdf>. Acesso em: 01 de fev de 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública. Edição XIV. São Paulo, 2020.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 10. ed. São Paulo: Ed. USP, 2002. 660 p.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. O inimigo no direito penal. Trad. De Sérgio Lamarão. 3a Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.